



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

PORTARIA Nº 3466/2012

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias**, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e a Resolução CONSEPE/3524/2007, de 03/05/2007, de acordo com a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 030667/2012-96**, oriundo do Instituto de Ciências da Arte (ICA) desta Universidade,

**R E S O L V E :**

Considerar autorizado o afastamento do país da servidora **ANA FLÁVIA DE MELLO MENDES, matrícula SIAPE/1634591**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Arte (ICA), no **período de 04 a 18 de setembro de 2012**, para, cumprindo metas da 1ª. Missão Acadêmica do Programa de Graduação Sanduíche – Licenciaturas Internacionais CAPES/UC na Universidade de Coimbra, **participar da Reunião Geral de Coordenadores do Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI), bem como acompanhar e orientar sete bolsistas de teatro e música selecionados para o programa na Universidade de Coimbra, em Portugal**, com ônus para CAPES sem prejuízo de sua remuneração por esta Universidade.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de setembro de 2012.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Reitor